



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

ENTRADA EM
21 / 10 / 2016
NO EXPEDIENTE
Raimundo José Soares

PROJETO DE LEI Nº 033/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EXISTENTES NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

APROVADO EM

21 / 10 / 2016
Raimundo José Soares

Art. 1º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 01, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Horácio Simão de Oliveira (Horácio Oliveira).

Art. 2º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 02, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Paulina Soares de Sousa (Paulina Soares).

Art. 3º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 03, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Raimundo Júnior Araújo (Raimundo Rodrigues).

Art. 4º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 04, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Odécio Loiola Sampaio (Monsenhor Odécio).

Art. 5º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 05, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Vicente Ancelmo de Paulo (Vicente Ancelmo).

Art. 6º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 06, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de João Batista da Silva (João Cazuzza).

Art. 7º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 07, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Expedito Ricardo Ferreira (Expedito Ricardo).

Art. 8º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 08, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de José Felipe Sena de Araújo (Felipe Araújo).

Art. 9º. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 09, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de José Dias de Sena.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

Art. 10°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 10, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de João Freire de Souza (João Caipira).

Art. 11°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 11, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Leôncio Alves de Oliveira (Leôncio Alves).

Art. 12°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 12, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de José Alves de Abreu (José Abreu).

Art. 13°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 13, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Manuel Vilmar da Silveira Filho (Vilmar Filho).

Art. 14°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 14, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Rafael Arcanjo de Freitas (Rafael de Freitas).

Art. 15°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 15, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Geraldo Magela Silveira (Magela Silveira).

Art. 16°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 16, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de e Manoel Baltar da Silveira (Manoel Baltar).

Art. 17°. Fica a atual “Rua Sem Denominação Oficial”, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número 17, localizada no Distrito de Lagoa do Carneiro, denominada oficialmente de Teófilo Lopes Araújo (Teófilo Lopes).

Art. 18° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 dias de Outubro de 2016.


MANOEL TEÓFILO ROCHA
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAU

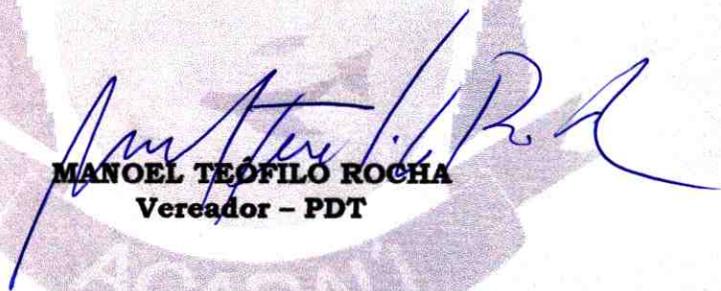
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Ruas localizadas no Distrito de Lagoa do Carneiro, neste Município, homenageando pessoas que moravam na localidade. Os homenageados foram cidadãos atuantes e dinâmicos, alguns foram pioneiros da história desse Distrito, outros contribuíram com doações de terras para construção de igreja, cemitério e escolas. Além destes, outros atuaram de diversas formas, como: agricultores, vaqueiros, parteira, pintores, poeta, músico, pároco e comerciantes. Homens e mulheres de permanente desvelo, dedicação contínua e voluntária a essa localidade.

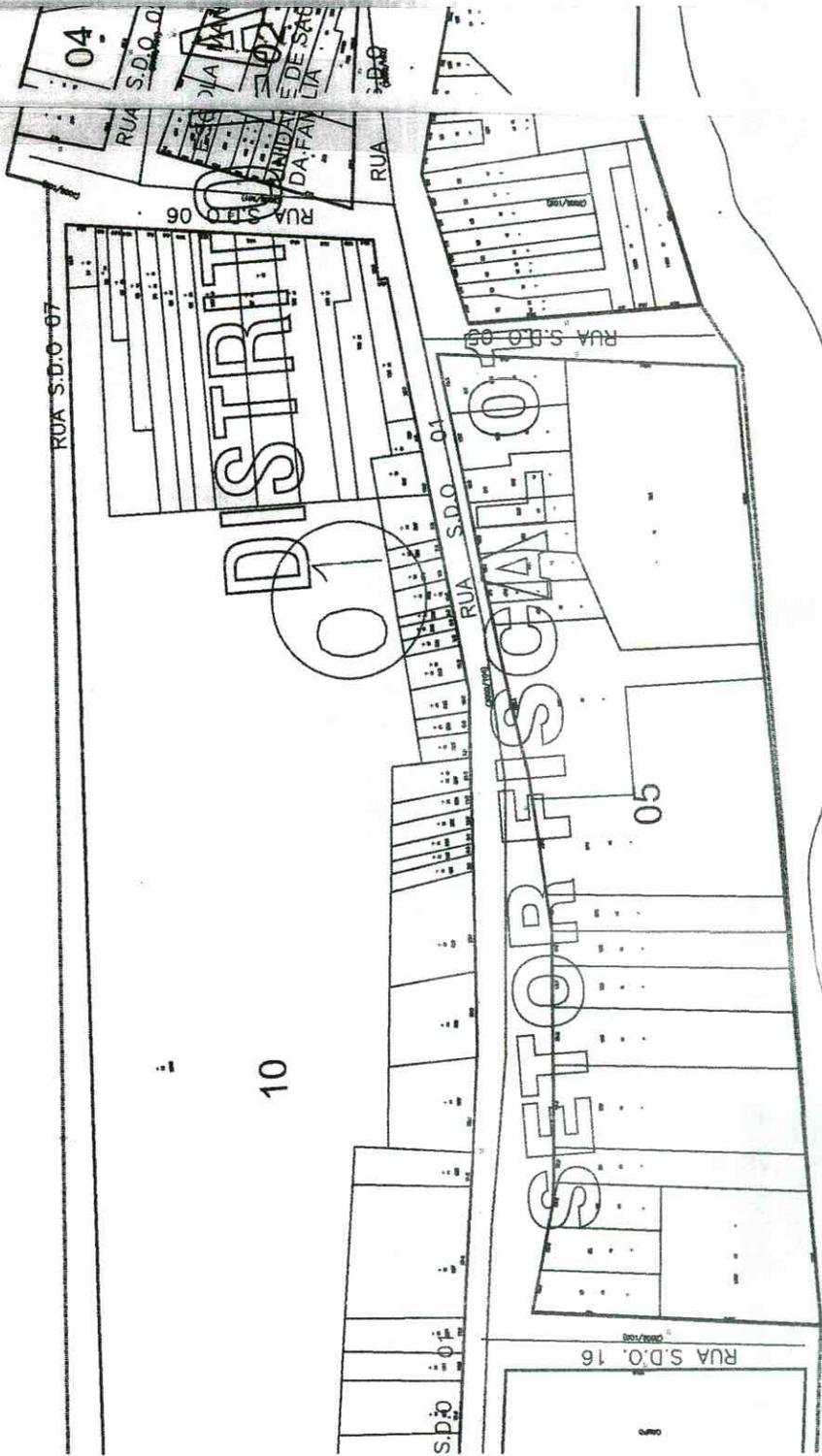
Por fim, cabe enfatizar que, após ampla discussão, os homenageados na presente propositura foram indicados pela própria comunidade do Distrito de Lagoa do Carneiro atribuindo a devida legitimidade ao projeto em comento.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 dias de Outubro de 2016.



MANOEL TEÓFILO ROCHA
Vereador - PDT



DISTRITO 10
SETOR FISCAL 05

LAGOA DO CARNEIRO